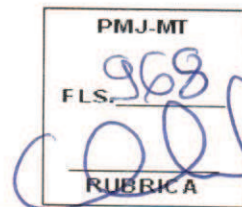




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º173/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.084.363/0001-34, com sede na Av. Paulino Pucci, 511- Sala 02 – CEP. 14.405-018 Jardim Francano – Franca – SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **Priscila Bermudes Peixoto**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 42.085.572-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.598.608-60, residente e domiciliada no Município de Rua Coronel Antonio Barbosa Lima, 534- Vila Nicacio – CEP. 14.405.113 –Franca –SP, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e instrumentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Saude, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 969
RUBRICA

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	467822	174102-0	PACOTE C/ 2	7	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC EMBALAGEM COM 2 UNIDADES TAMANHO P E G	R\$ 6,74	R\$ 47,18	ABRITEC MAQUIRA
4	9208	242119-4	UNIDADE	3	AFASTADOR DE MINESOTA N.01	R\$ 11,00	R\$ 33,00	COOPERFLEX
13	1952	59906-9	CAIXAC/ 50	20	ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00	LIDOSTESIN/DLA PHARMACEUTICA
16	1929	98862-6	CAIXA C/ 50	25	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 95,70	R\$ 2.392,50	MEPIVALEM SV/ DLA PHARMACEUTICA



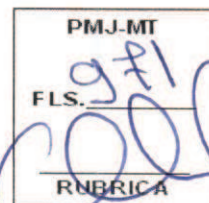
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
970
FLS.
RUBRICA

18	44219	239285-2	UNIDADE	6	APARELHO DE RX - ODONTOLÓGICO; COLUNA MÓVEL; CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO. COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA). ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR - GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° RODÍZIOS COM TRAVAS (MODELO COLUNA) BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO. CILINDRO LOCALIZADOR LONGO COM COLIMADOR EM CHUMBO. REDE: 220V FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ CORRENTE NOMINAL 12 A (127 V) - 6 A (220V).CORRENTE DO TUBO 8 MA (VARIÁVEL).VOLTAGEM DO TUBO 70 KVP VARIAÇÃO DE VOLTAGEM PERMITIDA 5 KV FILTRAÇÃO TOTAL 3,61 MM AL /EQUIVALENTE PONTO FOCAL 0,8 X 0,8 MM (IEC 336/1982).TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,32A 3,20 SEGUNDO	R\$ 5.130,80	R\$ 30.784,80	ION 70X/PROCION
23	2324	90341-8	UNIDADE	30	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,5 MM	R\$ 1,12	R\$ 33,60	PREVEN/PREVEN
25	2088	169024-8	PACOTE 40G	14	BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO	R\$ 2,00	R\$ 28,00	AIRON/MAQUIRA
26	467815	28355-0	UNIDADE	14	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 1,46	R\$ 20,44	MICRODONT
27	467817	374896-0	UNIDADE	35	BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 1,46	R\$ 51,10	MICRODONT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



28	467818	38705-3	UNIDADE	35	BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 1,46	R\$ 51,10	MICRODONT
29	467816	27379-1	UNIDADE	35	BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 1,46	R\$ 51,10	MICRODONT
30	43705	264980-2	UNIDADE	15	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 701C	R\$ 7,50	R\$ 112,50	KAVO
31	9156	264980-2	UNIDADE	15	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 702	R\$ 7,50	R\$ 112,50	KAVO
32	9157	264980-2	UNIDADE	15	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 703	R\$ 7,50	R\$ 112,50	KAVO
33	9159	7755	UNIDADE	20	BROCA CILINDRICA - 1093	R\$ 1,50	R\$ 30,00	MICRODONT
34	43662	101903-1	UNIDADE	20	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 07	R\$ 3,80	R\$ 76,00	MAILEFER DENTSPLY
35	1958	135114-1	UNIDADE	15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 4	R\$ 3,80	R\$ 57,00	MAILEFER DENTSPLY
36	1956	244421-6	UNIDADE	15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 6	R\$ 3,80	R\$ 57,00	MAILEFER DENTSPLY
37	1953	185624-3	UNIDADE	15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 8	R\$ 3,80	R\$ 57,00	MAILEFER DENTSPLY
38	9160	5329-5	UNIDADE	15	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
39	9161	30786-6	UNIDADE	15	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
40	9162	182401-5	UNIDADE	15	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
41	467814	27974-9	UNIDADE	14	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 18,00	R\$ 252,00	QUALITY/JUED
42	9163	365378-1	UNIDADE	15	BROCA ESFERICA 1022	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
43	9164	136085-0	UNIDADE	15	BROCA ESFERICA 1023	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
44	1880	5334-1	UNIDADE	30	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DE AÇO INOXIDAVEL N 1090	R\$ 1,50	R\$ 45,00	MICRODONT

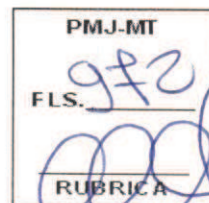
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



45	2291	40321-0	UNIDADE	30	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL	R\$ 1,50	R\$ 45,00	MICRODONT
46	2381	28351-7	UNIDADE	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1024	R\$ 1,50	R\$ 30,00	MICRODONT
47	2354	157304-7	UNIDADE	35	BROCA PONTA DIAMANTADA N 3168	R\$ 1,50	R\$ 52,50	MICRODONT
48	9166	123327-0	UNIDADE	15	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 1014HL	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT
49	467666	136549-5	UNIDADE	30	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG	R\$ 1,50	R\$ 45,00	MICRODONT
50	9168	126677-2	UNIDADE	7	BROCA ZEKRYA	R\$ 17,80	R\$ 124,60	QUALITY/JUED
55	2598	356034-1	UNIDADE	60	CABO DE ESPELHO BUCAL	R\$ 3,60	R\$ 216,00	COOPERFLEX
59	43664	8786	UNIDADE	70	CIMENTO PROVISORIO (TIPO COTOSOL) É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	R\$ 8,10	R\$ 567,00	CAVITEC/ CAITHEC
60	2057	276349-4	FRASCO 15ML	15	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML	R\$ 11,28	R\$ 169,20	INTERIM/ BIODINAMICA
61	2112	8786	PACOTE 30G	15	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G	R\$ 18,40	R\$ 276,00	INTERIM/ BIODINAMICA
63	9223	11334-4	UNIDADE	70	COLGADURA	R\$ 2,40	R\$ 168,00	MAC
69	2028	124752-2	UNIDADE	15	CURETA GRACEY 11-12 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 9,09	R\$ 136,35	COOPERFLEX
70	2035	4978-6	UNIDADE	15	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 9,09	R\$ 136,35	COOPERFLEX
71	2045	375339-5	UNIDADE	15	CURETA GRACEY 5-6 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHA 17CM	R\$ 9,09	R\$ 136,35	COOPERFLEX

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
973
FLS.
RUBRICA

72	2038	396683-6	UNIDADE	15	CURETA GRACEY 7-8 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHOP 17 CM	R\$ 9,09	R\$ 136,35	COOPERFLEX
73	467810	183125-9	UNIDADE	18	DESCOLADOR MOLT N° 9 18CM EM ACO INOX	R\$ 14,40	R\$ 259,20	COOPERFLEX
81	43665	431770-0	CAIXA C/ 100	120	ENVELOPE AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO - GRAU CIRURGICO 20CMX33CM - CX. C/ 100 UN.	R\$ 48,30	R\$ 5.796,00	CIPAMED 19X37/
87	9177	20402-1	UNIDADE	40	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ANGULO	R\$ 1,26	R\$ 50,40	PREVEN
88	2592	142317-7	UNIDADE	130	ESCOVA DE ROBSON RETA	R\$ 1,14	R\$ 148,20	PREVEN
92	2661	227708-5	UNIDADE	30	ESPELHO BUCAL N. 3	R\$ 3,89	R\$ 116,70	PRISMA
95	7017	255247-7	CAIXA C/ 10	30	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	R\$ 26,99	R\$ 809,70	HEMOSPON/ MAQUIRA
100	467821	0009096	FRASCO C/ 244 CM	8	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	R\$ 14,00	R\$ 112,00	RETRAFLEX/ BIODINAMICA
104	9241	299696-0	UNIDADE	6	FORCEPS ADULTO N. 16	R\$ 55,00	R\$ 330,00	GOLGRAN
105	9245	108221-3	UNIDADE	14	FORCEPS ADULTO N. 69	R\$ 57,00	R\$ 798,00	GOLGRAN
110	2436	11320-4	PACOTE C/ 10G	7	HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G	R\$ 4,40	R\$ 30,80	MAQUIRA
116	9192	6311	CAIXA C/ 7	14	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	R\$ 73,00	R\$ 1.022,00	ENHANCE/ DENTSPLY
118	44289	00020281	KIT	300	KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO PLASTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.	R\$ 3,20	R\$ 960,00	DENTAL K/C KOVACS

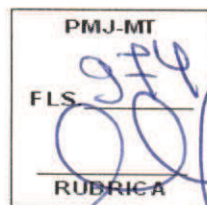
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



135	2014	383672-0	TUBO C/ 90G	14	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC C/ 60 UN	R\$ 6,56	R\$ 91,84	EVIPLAC/ BIODINAMICA
136	9261	312495-9	CAIXA C/ 60	6	PEDRA DE ARKANSAS	R\$ 22,88	R\$ 137,28	JON
137	7021	42119-7	UNIDADE	7	PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLOGICO PESO LIQ 100G POTE	R\$ 6,40	R\$ 44,80	MAQUIRA
138	9196	251201-7	UNIDADE	14	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO 0 (1,5X2,0) CX C/ 150 PELICULAS	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00	DENTIX/ PROGRAD
139	9197	397335-2	CAIXA C/ 150	30	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO 2 (3X4) CX C/ 150 PELICULAS	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00	AGFA/KULZER
146	9266	375185-6	UNIDADE	15	PLACA DE VIDRO 5X10CM	R\$ 7,49	R\$ 112,35	PREVEN
147	2050	352863-4	UNIDADE	15	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1092	R\$ 1,30	R\$ 19,50	MICRODONT
148	43708	44965-2	UNIDADE	15	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1094	R\$ 1,30	R\$ 19,50	MICRODONT
149	2051	187792-5	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1095	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
150	1972	171374-4	UNIDADE	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 2214	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MICRODONT
151	1970	6572	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 3215	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
152	1963	159062-6	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
153	1980	159064-2	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
154	1979	312121-6	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
155	1978	316880-8	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
156	1977	141007-5	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT

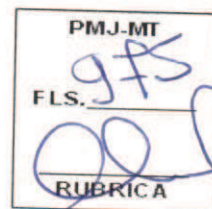
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



157	1976	288736-3	UNIDADE	15	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153	R\$ 1,30	R\$ 19,50	MICRODONT
158	2070	313356-7	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1012	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
159	2058	157303-9	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1013	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
160	2059	316882-4	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
161	2060	157304-7	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
162	9200	104386-2	UNIDADE	38	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016	R\$ 1,30	R\$ 49,40	MICRODONT
163	9201	414123-7	UNIDADE	35	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111	R\$ 1,30	R\$ 45,50	MICRODONT
164	9202	123326-2	UNIDADE	28	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082	R\$ 1,30	R\$ 36,40	MICRODONT
165	43678	123325-4	UNIDADE	28	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111F	R\$ 1,30	R\$ 36,40	MICRODONT
166	43679	123327-0	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
167	43676	123329-7	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3118FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
168	2169	127274-8	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
169	2173	288736-3	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
170	2172	136548-7	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
171	43677	408690-2	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
172	2084	136549-5	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
173	2085	422920-7	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
174	2086	411546-5	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



175	1954	422929-0	UNIDADE	25	PONTA DIAMANTADA NUMERO FG ALTA ROTACAO ESFERICAS N 1011	R\$ 1,30	R\$ 32,50	MICRODONT
178	9268	375381-6	UNIDADE	15	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	R\$ 19,60	R\$ 294,00	COOPERFLEX
179	459880	398238-6	CAIXA	4	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO AUTOCLEVEL INFANTIL CAIXA COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES, 1 POTE PARA ESTERILIZACAO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA E POSICIONADOR (INTERPROXIMAL) BITE	R\$ 58,00	R\$ 232,00	MAQUIRA
180	459879	429779-2	CAIXA	5	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE INDICADOR ADULTO, INDICADO PARA AUXILIAR NA EXECUCAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISAO. CAIXA COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAS SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES, 01 POTE PARA ESTERILIZACAO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA E POSICIONADOR (INTERPROXIMAL) BITE WINGS	R\$ 58,00	R\$ 290,00	MAQUIRA
182	2370	396949-5	UNIDADE	8	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	R\$ 4,50	R\$ 36,00	PREVEN
193	9271	340089-1	UNIDADE	18	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	R\$ 26,40	R\$ 475,20	COOPERFLEX
197	9205	116634-4	FRASCO 200ML	7	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML	R\$ 17,99	R\$ 125,93	MAQSPRAY

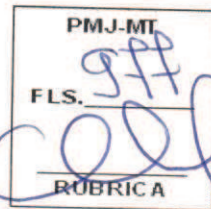
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



198	1932	224618-0	CAIXA C/ 20	70	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	INDUSBELLO
200	7024	375243-7	UNIDADE	120	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	R\$ 1,19	R\$ 142,80	PREVEN
206	1922	11321-2	CAIXA C/ 50	85	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	R\$ 1,58	R\$ 134,30	PREVEN
208	7026	40833-6	FRASCO 15ML	2	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES FRASCO 15ML	R\$ 8,28	R\$ 16,56	CAVITINE/ SSWHITE

Valor total de R\$ 58.716,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

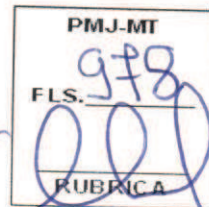
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



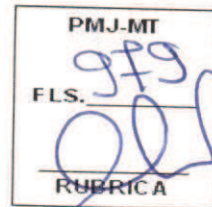
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
980
FLS.
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
981
FLS.
RUBRICA

- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

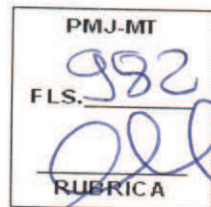
7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
983
FLS.
RUBRICA

Juína-MT, 19 de agosto de 2019

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
E HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ/MF N.º 29.084.363/0001-34
Priscila Bermudes Peixoto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaca
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78